



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 22/2013)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E ANTECIPAÇÃO DE 50% DO 13º SALÁRIO, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.350, de 26 de janeiro de 2004, à servidora Juliana Marta Quimello, referente ao exercício 2013.

I – A concessão se dá nos ditames da Lei Municipal nº 3.350, de 26 de janeiro de 2004.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III – A antecipação do de 50% do 13º Salário para a servidora supramencionada foram concedidos no corrente mês, conforme comprovantes e documentos contábeis acostados, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de Maio de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -